

**EDITAL PROAC EXPRESSO Nº 15/2020
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL - ProAC**

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA retifica o item 4.2.1 'a' e 'd' (Parte II - Parâmetros Gerais) do edital 15/2020 - "INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA POPULAR, TRADICIONAL, URBANA, NEGRA, INDÍGENA E LGBTQI+ (ONLINE E/OU PRESENCIAL)" por erro formal.

Portanto:

Onde se Iê:

(Parte II – Parâmetros Gerais)

4.2.1. DOCUMENTAÇÃO PARA PROPONENTE PESSOA FÍSICA

- a) Declaração, conforme **Anexo IX**, indicando a "conta-corrente" aberta em nome do proponente no Banco do Brasil (conforme Decreto Estadual nº 62.867/2017) para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria para realização do projeto selecionado neste Edital.

- d) Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme **anexo VIII**.

Leia-se:

(Parte II – Parâmetros Gerais)

4.2.1. DOCUMENTAÇÃO PARA PROPONENTE PESSOA FÍSICA

- a) Declaração, conforme **Anexo XII**, indicando a "conta-corrente" aberta em nome do proponente no Banco do Brasil (conforme Decreto Estadual nº 62.867/2017) para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria para realização do projeto selecionado neste Edital.

- d) Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme **anexo XI**.